

## **NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	COMPETÊNCIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	CONTA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	mar/17	04/08/2017	809314	307351	12.000,00	08/08/17

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
--------------	------------	------------------

\* Os Depósitos sempre são feito no:  
Banco do Brasil - 001  
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, Agosto de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema Único de Assistência Social  
Formatação: Secretaria Municipal de Finanças